

Secretaria

Ofício nº 01/70/IFA.

Assunto:- Remete projeto de lei à Sanção.

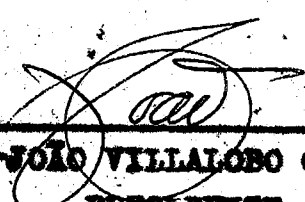
Rm, 22 de Janeiro de 1.970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V. Excia, para os devidos fins de Sanção e Promulgação e insinuar ao Projeto de Lei nº 01/70, Junto o Autógrafo de Lei nº 01/70, na qual dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de crédito.

De acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal e de 10 (dez) dias o prazo para que a referida proposta seja por V. Excia. sancionada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


-JOÃO VILLALOBO QUERO-
PRESIDENTE

As

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

Em, Prefeito do Município de BARUERI.

Estado de São Paulo.